



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 234/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 234/2024, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme subitem 5.3 Cláusula Quinta do contrato nº 234/2024, firmado com EMPRESA PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A CNPJ Nº 87.124.582/0001-04 “O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogados por igual período conforme art. 107 da Lei 14.133/21”, conforme Parecer ASSJUR.

CLAUSULA SEGUNDA –

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2025

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 10/07/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.